



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **7.123.123,00**, conforme Lei 4777/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0087.3013.449051.123	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO) -	7.000.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339032.107	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	123.123,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		7.123.123,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **7.123.123,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0087.3013.449051.190	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO) -	7.000.000,00
03.0301.10.303.0114.2968.339030.131	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	123.123,00
Total Redução - Anulação de Dotação		7.123.123,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 de Janeiro de 2026.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO